



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 027/2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia - MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que a Lei me confere, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública **CONSELHO COMUNITÁRIO GAMELEIRA BARROÇÃO** – inscrita no CNPJ 54193257000136 localizada na Fazenda Gameleira Zona Rural, S/N no município de Urucuia - MG. Esta em pleno funcionamento desde 05 de março de 2024.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2024.

Edvaldo Rosa Lisboa

Vereador